



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 191 / 2024**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Pátio Manuel Batista Lagarto, Rotary Club, Bloco 2, n.º 2, na Trafaria, **ocupada por Desconhecidos**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Mais, se notificam os ocupantes que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocuparem a referida habitação municipal, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Mais se informa, que no caso de se encontrarem em situação de efetiva carência habitacional, no prazo supramencionado, deverão dirigir-se à Santa Casa da Misericórdia de Almada – Centro Comunitário Pia II (SCMA) sita na Rua do Moinho, n.º 7 a 11, na Caparica, entidade de referência, que no território efetua o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para acesso a soluções legais de acesso à habitação ou para prestação de apoios habitacionais.

Almada, 10 de abril de 2024

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e no art.º 1081º do Código Civil.

Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 08:00h e as 18:00h ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que hoje foi distribuído e afixado edital n.º 191/2024 do Departamento de Habitação, sito na Pátio Manuel Lagarto, Bloco 2, N.º 2, Trafaria, e também entregue na união de Freguesias Caparica e Trafaria.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe M. Sampaio, Fiscal Municipal desta Autarquia. -----

Almada, 29 de Abril de 2024

O Fiscal
